



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

22/01/2016

Edição N° 12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGE 1.1 - Provimento CG nº 02/2016

Irregularidade Fundiária. Exclusão do regramento dos chamados "condomínio de lotes"

DICOGE 1.1 - Provimento CG Nº 58/2015

Atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça sobre reconhecimento extrajudicial de usucapião

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2015/201406

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa da exceção de suspeição à Egrégia Câmara Especial

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2015/167425

DESPACHO: Vistos. A desqualificação registral questionada por meio de dúvida inversa envolve a possibilidade de inscrição de escritura pública de venda e compra. Em se discutindo a pertinência de registro em sentido estrito



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
ESPECIAIS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2016 - Processo 0049561-67.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2016 - Processo 1105119-70.2013.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1001251-71.2016.8.26.0100

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1002121-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Claudia Alves dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1003099-93.2016.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.N. - Ricardo Nicotra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1003509-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Avila Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1003585-78.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Laura Costa Araujo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004137-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Braga Bessani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004295-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004403-30.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osmário de

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004801-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enrique Martin Scheuer e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1031944-72.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Cleber Oliveira Sasso - - Rizzieri Sasso e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1036074-08.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1080522-66.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Johnata Rodrigo de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1080932-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexsander da Silva Balani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1081685-81.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1084867-75.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Batista Dias

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1085988-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1102155-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1117057-28.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1121435-90.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Retificação de Nome - A.C.C.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1130036-85.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - C.V.C.G. e outros

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de escritura

DICOGE 1.1 - EDITAL CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 11

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ARARAS

Diretoria do Fórum

Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Cadeia Pública

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Provimento CG nº 02/2016

Irregularidade Fundiária. Exclusão do regramento dos chamados "condomínio de lotes"

Página 30

DICOGE

DICOGE 1.1

Clique aqui e leia o Processo e Provimento CG Nº 02/2016 da página 30 à 60.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - Provimento CG Nº 58/2015

Atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça sobre reconhecimento extrajudicial de usucapião

Página 61

DICOGE

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2012/24480 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Provimento CG Nº 58/2015

Acrescenta os subitens 138.1, 138.2 e 138.3 ao item 138, do Capítulo XIV, e acresce a Seção XII ao Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a constante necessidade de se aperfeiçoar e atualizar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil, que introduziu o art. 216-A, na Lei nº 6.015/73, para admitir o reconhecimento da usucapião administrativa;

CONSIDERANDO o que se decidiu nos autos do processo CG nº 24480/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - São acrescidos ao item 138, do capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, os subitem 138.1, 138.2 e 138.3, nos seguintes termos:

138.1. Da ata notarial para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião, além do tempo de posse do interessado e de seus sucessores, poderão constar:

a. declaração dos requerentes de que desconhecem a existência de ação possessória ou reivindicatória em trâmite envolvendo o imóvel usucapiendo;

b. declarações de pessoas a respeito do tempo da posse do interessado e de seus antecessores;

c. a relação dos documentos apresentados para os fins dos incisos II, III e IV, do art. 216-A, da Lei nº 13.105/15

138.2. Os documentos apresentados para a lavratura da ata notarial serão arquivados em classificador próprio, obedecidos, no que couber, os itens da Seção II, deste Capítulo.

138.3. Aplicam-se à ata notarial de reconhecimento extrajudicial de usucapião os itens 5, 5.1 e 5.2, deste Capítulo XIV.

Artigo 2º - O capítulo XX passa a vigorar acrescido da Seção XII, nos seguintes termos: Seção XII - Da usucapião extrajudicial

408. Sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o cartório do registro de imóveis da comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo. O interessado, representado por advogado, instruirá o pedido com:

I - ata notarial lavrada pelo tabelião, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias;

II - planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e pelos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes;

III - certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente;

IV - justo título ou quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, tais como o pagamento dos impostos e das taxas que incidirem sobre o imóvel.

409. O pedido será autuado pelo registrador, prorrogando-se o prazo da prenotação até o acolhimento ou a rejeição do pedido.

410. Se a planta não contiver a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, esse será notificado pelo registrador competente, pessoalmente ou pelo correio com aviso de recebimento, para manifestar seu consentimento expresso em 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como discordância.

411. O oficial de registro de imóveis dará ciência à União, ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município, pessoalmente, por intermédio do oficial de registro de títulos e documentos, ou pelo correio com aviso de recebimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido.

412. O oficial de registro de imóveis promoverá a publicação de edital em jornal de grande circulação, onde houver, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

413. Para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. 414. Transcorrido o prazo de que trata o item 412, sem pendência de diligências na forma do item 413 e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso.

415. Em qualquer caso, é lícito ao interessado suscitar o procedimento de dúvida, nos termos do art. 198, da Lei nº 6.015/73, e do item 41, deste Capítulo.

416. Ao final das diligências, se a documentação não estiver em ordem, o oficial de registro de imóveis rejeitará o pedido.

417. A rejeição do pedido extrajudicial não impede o ajuizamento de ação de usucapião.

418. Em caso de impugnação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentada por qualquer um dos titulares de direito reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes, por algum dos entes públicos ou por algum terceiro interessado, o oficial de registro de imóveis tentará conciliar as partes e, não havendo acordo, remeterá, por meio eletrônico, os autos ao juízo competente da comarca da situação do imóvel, cabendo ao requerente emendar a petição inicial para adequá-la ao procedimento comum.

419. No caso da remessa de que trata o item 418, o registrador lavrará, para fins de controle interno e sem ônus ao interessado, certidão da qual constarão todas as informações relevantes do expediente.

Artigo 3º. Este provimento entra em vigor na mesma data da vigência da Lei nº 13.105/15.
São Paulo, 17/12/2015.

(a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2015/201406

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa da exceção de suspeição à Egrégia Câmara Especial

Página 62

DICOGE

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2015/201406 - URUPÊS - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DE TUTELAS DA SEDE.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a remessa da exceção de suspeição à Egrégia Câmara Especial. Publique-se. São Paulo, 17 de dezembro de 2015. (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Corregedor Geral da Justiça. Advogado: FÁBIO CÉSAR DE ALÉSSIO, OAB/SP 83.434.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - PROCESSO Nº 2015/167425

DESPACHO: Vistos. A desqualificação registral questionada por meio de dúvida inversa envolve a possibilidade de inscrição de escritura pública de venda e compra. Em se discutindo a pertinência de registro em sentido estrito

Página 62

DICOGE

DICOGE 1.1

PROCESSO Nº 2015/167425 - SÃO PAULO - VANESSA DE LIMA ZOIA.

DESPACHO: Vistos. A desqualificação registral questionada por meio de dúvida inversa envolve a possibilidade de inscrição de escritura pública de venda e compra. Em se discutindo a pertinência de registro em sentido estrito, compete ao C. CSM conhecer e julgar o recurso interposto pela interessada (art. 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/1969, e arts 16, V, e 181, II, b, do Regimento interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). Aliás, a recorrente interpôs apelação, e não recurso administrativo. De todo modo, ainda que tivesse interposto recurso administrativo, seria admissível conhecê-lo como apelação, adequada então para, havendo dissenso sobre registro, strictu sensu, impugnar a sentença proferida (arts. 202 e 296, da lei nº 6.015/1973). Destarte, por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, determino remessa destes autos ao C. CSM, órgão competente para análise e julgamento do recurso interposto. Procedam-se as anotações e comunicações de praxe. Publique-se. São Paulo, 18 de janeiro de 2016. (a) Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz Assessor da Corregedoria. Advogados: JÚLIO CESAR DE SOUZA, OAB/SP 136.785.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2016 - Processo 0049561-67.2012.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos

Página 940

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2016

Processo 0049561-67.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Craudete Graciano Santos - Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil competente requerendo informações quanto ao cumprimento da sentença de fls. 83/84. Intimem-se. - ADV: RAMSÉS BENJAMIN SAMUEL COSTA GONÇALVES (OAB 177353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0011/2016 - Processo 1105119-70.2013.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0011/2016

Processo 1105119-70.2013.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Propriedade - FREENK HORTZ MERKX - PAULO NOGUEIRA DE MELO - Vistos. Fls. 128/129: Defiro a devolução de prazo ao requerido, uma vez que os autos não foram localizados em cartório, consoante certidão de fls. 129. - ADV: ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES (OAB 142203/SP), RAFAEL TEDESCHI DE AMORIM (OAB 212419/SP), ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM (OAB 52361/SP), MAURO RODRIGO ALVES DE LIMA (OAB 279053/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1001251-71.2016.8.26.0100

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1001251-71.2016.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora - Em razão da questão ser atinente à Corregedoria Permanente de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital, remetam-se os autos a D. 1ª Vara de Registros do Foro Central da Comarca da Capital com nossas homenagens, procedendo-se às devidas anotações e comunicações. - ADV: ANA CAROLINA BARROS PINHEIRO CARRENHO (OAB 210727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Claudia Alves dos Santos

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1002121-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Claudia Alves dos Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: YONE DA CUNHA (OAB 113500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.N. - Ricardo Nicotra

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1003099-93.2016.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.N. - Ricardo Nicotra - As pesquisas para verificar a existência de lavratura de assento de óbito, nascimento ou casamento, no âmbito desta Capital, abrangem um período não superior a 10 (dez) anos. Na ausência de uma data específica, para viabilizar o início do levantamento da informação solicitada, indique Sr. Interessado um período aproximado não superior a 10 (dez) anos, viabilizando o início das pesquisas, desde que o óbito tenha se dado nesta Capital, facultada a realização de buscas em períodos sucessivos, de forma escalonada. Com a vinda das informações, cumpra a z. Serventia os procedimentos de praxe. Oportunamente, ao arquivo. Int. - ADV: RICARDO NICOTRA (OAB 356247/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Avila Filho

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1003509-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Avila Filho - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição da Comarca de Santana de Parnaíba, remetam-se os autos à Comarca mencionada, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: PAULO ROBERTO MARTINS (OAB 144959/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1003585-78.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Laura Costa Araujo

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1003585-78.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neide Laura Costa Araujo - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: JESSICA DE MORAES SERRA (OAB 345991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004137-43.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Braga Bessani

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1004137-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leandro Braga Bessani - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004295-98.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1004295-98.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: JOSE EDSON DINIZ SANTOS (OAB 315323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004403-30.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osmário de Oliveira Silva

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1004403-30.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Osmário de Oliveira Silva - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: DENISE FRANÇA PAZ (OAB 323903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1004801-11.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enrique Martin Scheuer e outros

Página 945

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1004801-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enrique Martin Scheuer e outros - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1031944-72.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Cleber Oliveira Sasso - - Rizzieri Sasso e outros

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1031944-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Cleber Oliveira Sasso - - Rizzieri Sasso e outros - Cleber Oliveira Sasso - - Cleber Oliveira Sasso e outros - Vistos. Inicialmente, colha-se manifestação do Oficial do RCPN do 9º Subdistrito - Vila Mariana sobre a petição de fls. 124/133. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1036074-08.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1036074-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jussara Unzueta - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da sentença mandado, no prazo de 15 dias . - ADV: LUCIANA DE MELLO E SOUZA CAMARDELLA (OAB 240050/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1080522-66.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Johnata Rodrigo de Souza

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1080522-66.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Johnata Rodrigo de Souza - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da sentença mandado, no prazo de 15 dias . - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1080932-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexsander da Silva Balani

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1080932-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexsander da Silva Balani - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da sentença mandado, no prazo de 15 dias . - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1081685-81.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1081685-81.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresinha Socorro Vizaco - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da sentença mandado, no prazo de 15 dias . - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1084867-75.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Batista Dias

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1084867-75.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Batista Dias - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da sentença mandado, no prazo de 15 dias . - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1085988-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1085988-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CLAUDETE FOGLIETTO (OAB 318396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1098792-75.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO

Página 948

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1098792-75.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - VIVETE VESPERO - Vistos. Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil. - ADV: ALEXANDRE CASTANHA (OAB 134501/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1102155-36.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro

Página 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1102155-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre as provas que deseja produzir, justificando a pertinência, em cinco dias. Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1117057-28.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA

Página 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1117057-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - ANTONIO MARCOS FONSECA DA CUNHA - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, deferindo a retificação do assento de óbito de fls. 06 para constar que o nome da falecida era Maria Celsa Fonseca da Cunha. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA FATIMA GOMES LEITE (OAB 240304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0013/2016 - Processo 1121435-90.2015.8.26.0100

Procedimento Ordinário - Retificação de Nome - A.C.C.S

Página 949

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1121435-90.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - Retificação de Nome - A.C.C.S. - Manifeste-se a Sra. Oficial do 33 RCPN. - ADV: PAULO SERGIO BIAMINO (OAB 95610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - C.V.C.G. e outros

Página 950

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0013/2016

Processo 1130036-85.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - C.V.C.G. e outros - Manifestese o Sr. 7º Tabelião de Notas da Comarca da Capital. Com a resposta, ao Ministério Público. Int. - ADV: PAULO EDUARDO CAMPANELLA EUGENIO (OAB 169068/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Edital de escritura

Página 1

1ª Vara de Registros Públicos

Editais - 21/01/2016
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos termos da escritura datada de 18 e dezembro de 2015 do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Nova Veneza, Comarca de Sumaré, deste Estado (Livro 097, páginas 323 a 324), EDUARDO APARECIDO DE MEIRA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, empresário, portado da cédula de identidade RG. nº 18.074.196-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 123.514.368-65, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 885, Jardim Macarenko, em Sumaré/SP, CEP: 13171-820, INSTITUIU, como lhe faculta o Código Civil Brasileiro, em seu artigo nº 1711 e seguintes, e ainda em conformidade com os artigos nºs 260 a 265 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos e a Lei nº 8.009 de 29 de março de 1990, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO Nº 131, localizado no 13º andar do EDIFÍCIO MANSÃO LOUIS ARMSTRONG, situado na Rua Apicás número 688, no 19º Subdistrito Perdizes, com a área útil ou privativa real (com 1 depósito) de 216,01m2., área comum real de 94,09m2., área total construída real de 310,10m2., correspondendo-lhe, no terreno do edifício, uma fração ideal de 4,6632% e três vagas sob nºs 06, 11 e 12 na garagem localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO LOUIS ARMSTRONG, situado na Rua Apicás nº 688, no 19º Subdistrito Perdizes, destinadas a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, sujeitas e manobrista, contendo, cada dita vaga, a área de 26,08m2., correspondendo-lhe, no terreno do edifício, uma fração ideal de 0,4255%, devidamente descritos e confrontados pelas matrículas nºs 82.328, 82.337, 82.342 e 82.343, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital deste Estado; cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo-Capital, sob nº 021.085.0356-0, sendo de R\$-1.072.534 o valor venal para o presente exercício; imóvel esse adquirido por ele instituinte, a título de venda e compra, de Cesar Luiz de Godoy Pereira e sua esposa Patrícia Helena Pimentel de Godoy Pereira, conforme registro feito sob nº 4, em 16/04/2013, nas citadas matrículas nºs 82.328, 82.337, 82.342 e 82.343, dessa Serventia, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e a Lei 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo nº 576, Barra Funda, CEP 01153-000, no horário das 9:00 às 16:00.

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital.

Nos termos dos artigos nºs 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a quantos este edital possa interessar que nesta data, foi apresentada para registro a escritura lavrada em 11 de dezembro de 2015, pelo 9º Tabelião de Notas desta

Capital, Livro 10.587, páginas 365, prenotada sob nº 612.041, pela qual MASARU MAEDA, brasileiro, industrial, RG nº 3.124.383-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 053.083.218-68, e, sua mulher, MAYUMI TAKESHITA MAEDA, brasileira, engenheira, RG nº 4.892.036- 8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 006.239.938-13, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Muniz de Souza, nº 492, ap. 244, Cambuci, na Cidade de São Paulo, instituiu em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 70 a 73 do C.C.B. e artigos 260 a 263 da Lei 6.015/73, o imóvel consistente em um apartamento-tipo n, 244, localizado no 24º andar do empreendimento denominado EDIFÍCIO FLORAE ACLIMAÇÃO, situado na Rua Muniz de Souza, nº 492, no 12º Subdistrito-Cambuci, nesta Capital, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 184.770 deste Registro de Imóveis, adotando o valor de R\$1.815.000,00. Se houver alguém julgando-se prejudicado, deverá, dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por escrito e perante mim, Oficial. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura. São Paulo, 07 de janeiro de 2016. ELVIO PEDRO FOLLONI Oficial.

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital.

Nos termos dos artigos nºs 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a quantos este edital possa interessar que nesta data, foi apresentada para registro a escritura lavrada em 19 de novembro de 2015, pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 6167, páginas 337, prenotada sob nº 610.482, pela qual FRANCISCO DELIA, brasileiro, empresário, separado consensualmente, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 2.076.059-0-21.709.946-4-SSP/SP, inscrito no C.P.F/M.F-sob nº. 192.580.738-00, residente e domiciliado na Rua Gaspar Fernandes, nº 290, na Cidade de São Paulo, instituiu em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 70 a 73 do C.C.B. e artigos 260 a 263 da Lei 6.015/73, o imóvel consistente em uma casa e seu respectivo terreno situados na Rua Gaspar Fernandes, nº 290, no 12º Subdistrito-Cambuci, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 109.175 deste Registro de Imóveis, adotando o valor de R\$339.840,00. Se houver alguém julgando-se prejudicado, deverá, dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por escrito e perante mim, Oficial. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura. São Paulo, 07 de dezembro de 2015. ELVIO PEDRO FOLLONI -Oficial.

[↑ Voltar ao índice](#)
